

DECRETO N° 34.509

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal N° 6592, de 04 de janeiro de 2012, e do Processo Digital n° 65448/2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso I, e as alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 1º do Decreto n° 33.298, de 25 de setembro de 2023, que trata da nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, no Mandato de Set/2023 a Set/2025, ficam alteradas e passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

*b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Titular: Marcele Fonseca Oliveira Mendes
Suplente: Rosana Dutra de Almeida*

(...)

*d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA
Titular: (...)
Suplente: Karen Camata Silva*

*e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP
Titular: Géssica Donna Camilo
Suplente: (...)*

*f) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT
Titular: Gleyce Kelly de Laia Muniz
Suplente: Romário Manzoli da Silva*

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340030003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

b) 2 Representantes de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social, conforme Resolução CNAS Nº 191, de 10 de novembro de 2005

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim e Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente:

Titular: (...)

Suplente: (...)

Associação de Proteção e Assistência as Condenadas – APAC e Grupo de Apoio aos Portadores Câncer – GAPCCI, respectivamente:

Titular: Thaira Rodrigues Lobo Freitas

Suplente: (...)

c) 2 Representante de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Trabalhadores de Classe considerado de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: (...)

Suplente: Ana Paula Teixeira dos Santos - Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: João Marcelo Pereira Egranfonte dos Santos – Acessuas Trabalho

Suplente: (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340030003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

